



REGULAMENTO: PROMOÇÃO COMERCIAL
“BLACK NOVA – BLACK FRIDAY 2024”

- 1.1. A promoção é direcionada ao público em geral que adquirir um ou mais lotes na Nova Bairros, no período vigente desta promoção.
- 1.2. Essa promoção não é cumulativa com quaisquer outras ações de incentivo à venda.
- 1.3. Não será permitida a participação de funcionários da Nova Bairros, assim como, de corretores cadastrados e parceiros na venda de imóveis em favor da Nova Bairros. Essa promoção é exclusiva para clientes com contratos de compra e venda de lotes devidamente assinados.

2. REGRAS GERAIS

2.1. Qualquer cliente que adquirir um ou mais lotes e pagar as parcelas tempestivamente ou caso o vencimento ocorra em finais de semana ou feriado, efetue o pagamento no próximo dia útil e opte pelos planos de parcelamento entre 12 (doze) a 240 meses (nas regiões que houver tal condição), **será contemplado com 06 (seis) parcelas com até 50% de desconto, até o limite de 1,67% do valor do lote** a ser quitado como parcela. O cliente terá direito ao desconto/bonificação em um ou mais lotes, independentemente da quantidade de lotes adquiridos durante a promoção. A referida bonificação será efetivada somente após o cliente fechar negócio de compra e venda de lote, ou seja, com a devida assinatura no contrato.

Parágrafo único: Em caso de compras com planos abaixo de 180 meses o desconto concedido será até o limite de 1,67% do valor do lote, excluindo-se corretagem e sinal de negócio.

2.2. No caso de o cliente atrasar a parcela do plano de parcelamento que foi concedido o desconto, ele perderá o benefício da campanha e deverá arcar com a multa, os juros e a correção monetária atualizados, de acordo com a regra prevista no contrato de compra e venda do lote. O desconto de até 50% da parcela subsequente prevalecerá desde que o cliente regularize o seu débito até um dia antes do vencimento do próximo boleto.

2.3. O desconto não se aplicará a taxa de corretagem, a entrada de compra do lote, troca de titularidade, troca de lote, creditação do lote e renegociação do contrato com data anterior ao desconto concedido. As bonificações só serão reconhecidas mediante a

assinatura do contrato, e a manutenção do pagamento das demais parcelas, no prazo estabelecido em contrato, entre a empresa e o comprador.

2.4. A realizadora dessa ação Nova Bairros Planejados se reserva ao direito de estender, alterar ou até mesmo suspender a ação caso entenda como necessário.

2.5. A participação nesta promoção implica na aceitação irrestrita da utilização de nome, som de voz e/ ou imagem dos participantes, para, se a Nova Bairros Planejados assim o desejar, fazer a divulgação, em qualquer espécie de mídia, sem que isso gere qualquer ônus para a empresa.

2.6 Eventuais questões omissas, contraditórias ou obscuras serão resolvidas a exclusivo critério da Nova Bairros Planejados, por meio de seus representantes legais.

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A campanha iniciará em 15 de novembro e terá validade até 09 de dezembro de 2024.

4. LOTEAMENTOS PARTICIPANTES

Regional Altamira:

Coligada 53 - Nova Altamira Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Regional Iranduba:

Coligada 50 - Santa Helena 08 Empreendimento E Participações Ltda.

Coligada 51 - Santa Helena 09 (Etapas I e II) Empreendimento e Participações Ltda.

Coligada 102 - Santa Helena 21 Empreendimento E Participações Ltda.

Entorno de Brasília

Coligada 90 - São Gregório Empreendimento E Participações Ltda. Coligada 141 - Santa Ligia Empreendimento E Participações Ltda. Coligada 222 – Ribeira do Rio Preto e Participações Ltda.

Coligada 44 – Santa Helena II Empreendimento e Participações Ltda.

Tocantins/Palmas

Coligada 73 - Nova Flamboyant Empreendimento e Participações Ltda.

Coligada 76 - Santa Helena Quatorze Empreendimento e Participações Ltda.

Coligada 109 - Palmas Sul I Empreendimentos e Participações Ltda.

Coligada 110 - Palmas Sul Empreendimento Imobiliário 02 Ltda,

Coligada 134 - Nova Flamboyant 02 Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.

Coligada 139 - Graciosa Empreendimento E Participações Ltda.

Coligada 236 - Nova Riviera Empreendimentos SPE/Ltda.

4.7 Fica eleito o foro da circunscrição especial de Brasília para solução de quaisquer questões referentes ao regulamento da promoção.